

RESULTADO DO RECURSO EM ÚLTIMA INSTÂNCIA DE ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

- Resultado dos recursos de análises socioeconômicas de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo (Grupos A, B, G e H), referente à **Chamada Regular do SISU – 1º e 2ºsemestres** (requerimento de matrícula de 10 a 13 de fevereiro de 2025).

INDEFERIDOS

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 196/2025, em reunião ordinária do dia 18 de agosto de 2025, nega-se provimento aos recursos de resultados de análise socioeconômica. Dessa forma, o CONSU resolve **INDEFERIR**, por maioria, o recurso administrativo impetrado pelo interessado do processo abaixo relacionado:

CPF	NOME	RESULTADO
158.XXX.XXX-78	ANA LUÍSA CAMPOS E FRANCO	INDEFERIDO
148.XXX.XXX-25	DANIEL DA SILVA CUNHA DA COSTA	INDEFERIDO
155.XXX.XXX-97	DAVID TOLEDO CAMPOS	INDEFERIDO
181.XXX.XXX-77	LAURA MARTINS DE FARIA	INDEFERIDO
140.XXX.XXX-88	LUANA RESENDE DE PAULA	INDEFERIDO
119.XXX.XXX-37	MARIA EDUARDA HERCY SALES	INDEFERIDO
169.XXX.XXX-92	MARIA EDUARDA SILVA ROCHA	INDEFERIDO
155.XXX.XXX-41	MARIA FERNANDA NEVES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
136.XXX.XXX-33	MATHEUS FELIPE DE CASTRO DE JESUS	INDEFERIDO
125.XXX.XXX-38	PAULO VÍTOR DA SILVA LIMA	INDEFERIDO
020.XXX.XXX-29	PEDRO HENRIQUE NICOLAU	INDEFERIDO
145.XXX.XXX-10	RAFAELA VITÓRIA GUALBERTA MIRANDA	INDEFERIDO
120.XXX.XXX-37	SAMANTHA DORNELAS BARROS	INDEFERIDO

DEFERIDOS

Conforme deliberação do Conselho Superior-CONSU, em reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2017 os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação socioeconômica para fins de ingresso pela política de ações afirmativas da UFJF, com a manifestação favorável da Comissão de Análise Socioeconômica, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD. Dessa forma, obtiveram deferimento as seguintes matrículas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CPF	NOME	RESULTADO
189.XXX.XXX-00	ANTONY FRANCISCO FERNANDES	DEFERIDO
178.XXX.XXX-76	DANIEL SILVA PALMEIRA JÚNIOR	DEFERIDO
188.XXX.XXX-00	DANIELE SILVA CÂNDIDO	DEFERIDO
155.XXX.XXX-43	ENZO GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
520.XXX.XXX-12	GABRIEL FELIX PEREIRA	DEFERIDO
217.XXX.XXX-50	ISABEL CRISTYNA VASCONCELOS DE SOUZA	DEFERIDO
114.XXX.XXX-10	JUAN KLAUS BARBOSA SANTOS	DEFERIDO
168.XXX.XXX-97	LOUISE-MARIE SILVA BRAGA	DEFERIDO
167.XXX.XXX-08	LUAN CÉSAR PINHEIRO JARDIM	DEFERIDO
207.XXX.XXX-76	LUÍS FELIPE BATISTA DE ASSIS PINTO	DEFERIDO
145.XXX.XXX-20	MARIANE DA CUNHA ALVES	DEFERIDO
150.XXX.XXX-10	RAYAN MEDEIROS DA SILVA	DEFERIDO
029.XXX.XXX-01	ROZANE APARECIDA PROCOPIO	DEFERIDO
241.XXX.XXX-40	SARA YASMIN FELIZARDO DOS SANTOS	DEFERIDO
142.XXX.XXX-19	SULAMITA VIDAL MENDES	DEFERIDO
162.XXX.XXX-01	TÚLIO CAIO OLIVEIRA VELOSO	DEFERIDO
168.XXX.XXX-16	VINICIUS VIEIRA YACOUB	DEFERIDO
154.XXX.XXX-80	VITÓRIA APARECIDA PEREIRA PINHEIRO	DEFERIDO
021.XXX.XXX-30	YASMIN EMANUELLY MATTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO

- Resultado dos recursos de análises socioeconômicas de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo (Grupos A, B, G e H), referente à 1ª Reclassificação do SISU (requerimento de matrícula de 14 a 18 de março de 2025).

INDEFERIDOS

De acordo com a deliberação do Conselho Superior - CONSU, Resolução nº 196/2025, em reunião ordinária do dia 11 de julho de 2025, nega-se provimento aos recursos de resultados de análise socioeconômica. Dessa forma, o CONSU resolve **INDEFERIR**, por maioria, o recurso administrativo impetrado pelo interessado do processo abaixo relacionado:

CPF	NOME	RESULTADO
167.XXX.XXX-22	EDUARDA CORREIA RODRIGUES	INDEFERIDO
179.XXX.XXX-06	OCTAVIO DIAS DA CUNHA	INDEFERIDO

DEFERIDOS

Conforme deliberação do Conselho Superior-CONSU, em reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2017 os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação socioeconômica para fins de ingresso pela política de ações afirmativas da UFJF, com a manifestação favorável da Comissão de Análise Socioeconômica, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD. Dessa forma, obtiveram deferimento as seguintes matrículas:

CPF	NOME	RESULTADO
108.XXX.XXX-98	BRENDA GABRIELA DE SOUZA JESUS	DEFERIDO
094.XXX.XXX-41	DANIÊ DE MELLO CASTRO	DEFERIDO
160.XXX.XXX-18	IAGO FURTADO LOPES	DEFERIDO
092.XXX.XXX-71	LUANA FELIX DOS SANTOS	DEFERIDO
176.XXX.XXX-24	PAULO IGOR SOUZA GUEDES MORAES	DEFERIDO

MATRÍCULA CANCELADA

Em conformidade com a PORTARIA/SEI Nº 485, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, a lista abaixo apresenta os(as) candidatos(as) para os(as) quais não houve interposição de recurso em última instância, dentro do prazo estabelecido. Nos termos do artigo 58 do ato normativo supracitado, a não apresentação de recurso dentro do prazo determinado implica o cancelamento da matrícula e a perda do direito à vaga.

CPF	NOME	RESULTADO
117.XXX.XXX-45	ALEXANDER THOMAS MONTE	MATRÍCULA CANCELADA
142.XXX.XXX-03	ANALICE SILVA RIBEIRO	MATRÍCULA CANCELADA
132.XXX.XXX-96	LIVIA VITORIA VIEIRA SANTOS	MATRÍCULA CANCELADA
149.XXX.XXX-07	LOUISE VITÓRIA DE SOUZA MOURA	MATRÍCULA CANCELADA
704.XXX.XXX-36	MARIA VITORIA CASSIANO DE CASTRO	MATRÍCULA CANCELADA

- Resultado dos recursos de análises socioeconômicas de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo (Grupos A, B, G e H), referente à **Chamada Regular do PISM – 1º semestre** (requerimento de matrícula de 25 a 28 de março de 2025)*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

DEFERIDOS

Conforme deliberação do Conselho Superior - CONSU, em reunião ordinária do dia 29 de setembro de 2017, os processos nos quais houver juntada de documentação pendente para conclusão de avaliação socioeconômica para fins de ingresso pela política de ações afirmativas da UFJF, com a manifestação favorável da Comissão de Análise Socioeconômica, podem ser reconsiderados pela Pró-Reitora de Graduação – PROGRAD. Dessa forma, obtiveram deferimento as seguintes matrículas:

CPF	NOME	RESULTADO
163.XXX.XXX-52	ALEX APARECIDO DE LIMA MELO	DEFERIDO
138.XXX.XXX-62	ANA CECÍLIA SANTOS RIBEIRO	DEFERIDO
183.XXX.XXX-24	BIANCA MARQUES MARTINS	DEFERIDO
170.XXX.XXX-80	CAIO MONTEIRO DA SILVA	DEFERIDO
151.XXX.XXX-66	KAUÃ FONSECA AZALIM	DEFERIDO
130.XXX.XXX-48	LIVIA FROES ALVIM	DEFERIDO
140.XXX.XXX-88	LUANA RESENDE DE PAULA	DEFERIDO
183.XXX.XXX-08	LUIZ FELIPE MOREIRA PEREIRA	DEFERIDO
172.XXX.XXX-01	MARCELA SILVA SANTOS	DEFERIDO
160.XXX.XXX-21	MARIA EDUARDA FERREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
125.XXX.XXX-80	MONIKE DE MIRANDA TAVARES	DEFERIDO
138.XXX.XXX-08	NICOLLE VICTORIA DE SOUZA SCARATO	DEFERIDO
130.XXX.XXX-59	PETRIC ANIBAL SOUZA CHINELATE	DEFERIDO
135.XXX.XXX-01	RHUAN VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
142.XXX.XXX-35	YASMIN SANTIAGO DE OLIVEIRA SANTOS	DEFERIDO

MATRÍCULA CANCELADA

Em conformidade com a PORTARIA/SEI Nº 485, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, a lista abaixo apresenta os(as) candidatos(as) para os(as) quais não houve interposição de recurso em última instância, dentro do prazo estabelecido. Nos termos do artigo 58 do ato normativo supracitado, a não apresentação de recurso dentro do prazo determinado implica o cancelamento da matrícula e a perda do direito à vaga.

CPF	NOME	RESULTADO
169.XXX.XXX-74	ADAILTON FERREIRA DA SILVA JÚNIOR	MATRÍCULA CANCELADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

156.XXX.XXX-19	ALICE DE PÁDUA COSTA	MATRÍCULA CANCELADA
154.XXX.XXX-06	ANDRIELLE BRANDÃO OLIVEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
980.XXX.XXX-26	ANGELINA VITÓRIA DA SILVA FERNANDES	MATRÍCULA CANCELADA
146.XXX.XXX-07	CARINE FARIA DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
105.XXX.XXX-84	ELIEZER DA SILVA PITZER	MATRÍCULA CANCELADA
703.XXX.XXX-52	KAUÃ MIGUEL DE SOUZA	MATRÍCULA CANCELADA
154.XXX.XXX-90	KEVIN VICTOR OLIVEIRA MATTOS	MATRÍCULA CANCELADA
110.XXX.XXX-33	RAFAEL VITOR DOS SANTOS	MATRÍCULA CANCELADA
164.XXX.XXX-18	RAFAELA LINHARES FERREIRA	MATRÍCULA CANCELADA

* Observação: os(as) demais candidatos(as) da chamada regular do PISM- 1º semestre de 2025 que não constam nessa lista de resultados passarão pelas próximas reuniões do Conselho Superior.

Juiz de Fora, 21 de agosto de 2025.